



**ASSOCIAÇÃO
FUTEBOL
DA HORTA**

**Nº2 ARTIGO 16º
Dispensa jogador
ÉPOCA 2017/2018**

(Papel timbrado do Clube)

DECLARAÇÃO

A Direcção do _____, filiado na Associação de Futebol da Horta, representado pelos Directores, abaixo assinados, declaram para o devido efeito que deliberou dispensar o jogador _____ com a Licença Nº _____, para o _____ (clube), ao abrigo do Nº2 do Artº16º do R.E.I.T.J.

_____, ____ de _____ de _____

A DIREÇÃO

(3 assinaturas conforme as constantes no Mod.F e carimbo do Clube)

A. F. HORTA AO SERVIÇO DO FUTEBOL DESDE 1930

Rua Cônsul Dabney 9900-014 Horta Tel.292 208 670/672 Fax.292 208 678

E mail: geral@afhorta.com **Página Net** : www.afhorta.com